



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 813, de 10 de dezembro de 2024

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS PARA ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E
LINGUAGENS**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 245/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/09/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados com média final.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos poderão apresentar recursos do resultado final, que deverão ser dirigidos, por e-mail (ppgcel@uesb.edu.br), à Coordenação do PPGCEL – Uesb, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia **16 de dezembro 2024**, observando o subitem 5.8 do Edital nº. 291/2024.

Art. 3º O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente a este Edital deverá matricular-se, por e-mail (ppgcel@uesb.edu.br), até o dia **10 de fevereiro de 2025**, apresentando os seguintes documentos digitalizados em documento único em formato PDF:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Histórico da graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, com comprovante da última votação, e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 2 (duas) fotos 3 x 4.

Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 813/2024

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
ALUNO REGULAR DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS (EDITAL
Nº. 291/2024)**

RESULTADO FINAL

NOME	MÉDIA FINAL
Sandra Santos Esteves	9,40
Maria Fernanda de Oliveira Silva	9,05
Simonik Martins Oliveira	8,90
Gersianne Gomes Moura	8,87
Beatriz Nascimento do Patrocínio	8,80
Camila Teixeira Garcia	8,54
Ronicleidson da Silva Santos	8,51
Cristini Maria Guedes Santos	8,27
Tatiana Maria Lefundes de Souza	8,26
Jefferson Lopes da Silva	8,22
Felipe Mattos do Carmo	8,21
Aissi Braga de Oliveira	8,20
Gilmar Dantas Silva	8,19
Raissa Pereira da Silva	7,96
Luciano Souza de Jesus	7,95

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Queith Rebouças Meneses Brito	7,82
Claudia Marinho Amaral	7,74
Isleide Farias Pessoa	7,61
Werney Costa Moreira	7,16

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600